



FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DE AUTOMOBILISMO E KARTING

1- RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020



Caros Associados,

Vamos apresentar o Relatório de Atividades de 2020 da FPAK.

Escusado será dizer que este foi um ano completamente atípico ao ser marcado pelo Covid-19 desde praticamente o início do ano, o que obrigou a uma profunda alteração dos calendários desportivos, a uma enorme redução do número de provas e ao cancelamento de iniciativas inicialmente programadas tais como as celebrações dos 25 anos da FPAK e as Galas dos Campeões no Continente, Açores e Madeira.

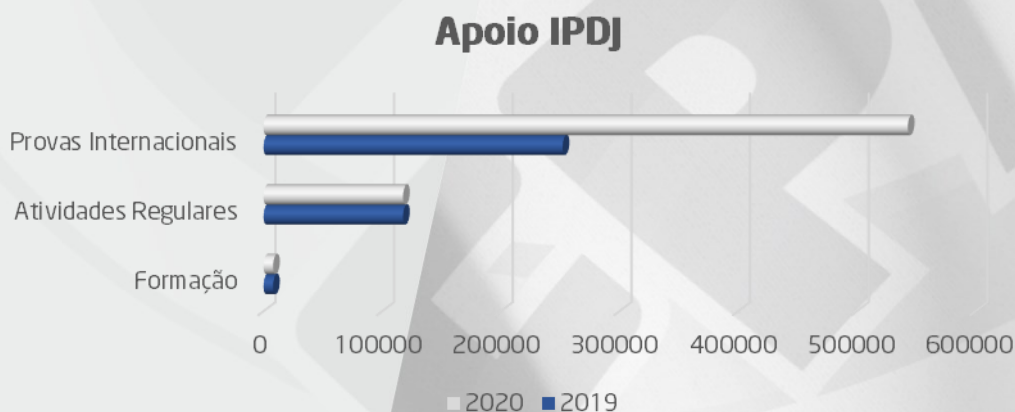
Perante este cenário, a Direção foi forçada a grandes esforços em diversas áreas no sentido de tentar que a nossa atividade desportiva sofresse o mínimo possível. Exemplo disso foi o esforço realizado para conseguirmos o regresso da Fórmula 1 a Portugal.

Apesar de tudo isto, esta Direção continuou a pautar a sua postura pela total abertura, transparência e cooperação, procurando sempre a melhor solução para o desporto automóvel nacional.

Assim, passamos a indicar as principais atividades em que a FPAK esteve envolvida em 2020:

Apoios Institucionais (IPDJ)

Em 2020 a FPAK conseguiu, através das candidaturas feitas ao IPDJ, apoio para as Atividades Regulares e para a Formação, bem como para as Provas Internacionais, conseguindo este ano um apoio nunca antes obtido por motivos da realização do Grande Prémio de Fórmula 1 em Portugal. Para além desta prova, foi também obtido apoio do IPDJ para o Campeonato do Mundo de Karting, o Rali Fafe Montelongo, a Baja TT de Portalegre 500 e para o ELMS.



Ações de Formação presenciais:

Foram realizadas as seguintes ações de formação em 2020:

Formação de Extração - Pombal

Formação de Comissários Desportivos - Estoril

Formação de Comissários de Pista - Estoril

Formação de Direção de Corrida - Estoril

Formação de Mulheres no Desporto Automóvel - Estoril

Ações de Formação online:

A FPAK procurou adaptar-se à nova realidade emergente da pandemia Covid-19 e lançou diversas ações de formação online:

Formação de Comissários Desportivos - 2 ações - Comissários desportivos Grau I e A

Formação de Comissários de Estrada - 5 ações no Continente e 2 ações nas ilhas (Madeira e Açores)

Formação de Comissários Desportivos - 5 ações - Comissários desportivos Grau B e E

Formação de Direção de Prova de Estrada (Ralis)

Formação de Comissários de Montanha - 3 ações no Continente e 1 ação na Madeira

Formação FIA:

Rally Safety - Praga

Stewards FIA 2020 - Geneve

Race Diretor FIA 2020 - Geneve

Comissões por Disciplina

As Comissões por Disciplina deram continuidade ao seu trabalho, reunindo periodicamente, em média duas reuniões anuais por comissão, por forma a definir e implementar a regulamentação para cada uma das modalidades assim como os melhores procedimentos a adotar internamente.

Informatização

Foi dada continuidade à evolução das plataformas informáticas da FPAK, nomeadamente o site, a APP e o portal de Licenças e de Provas, procurando sempre ir de encontro às necessidades dos nossos Associados e Licenciados.

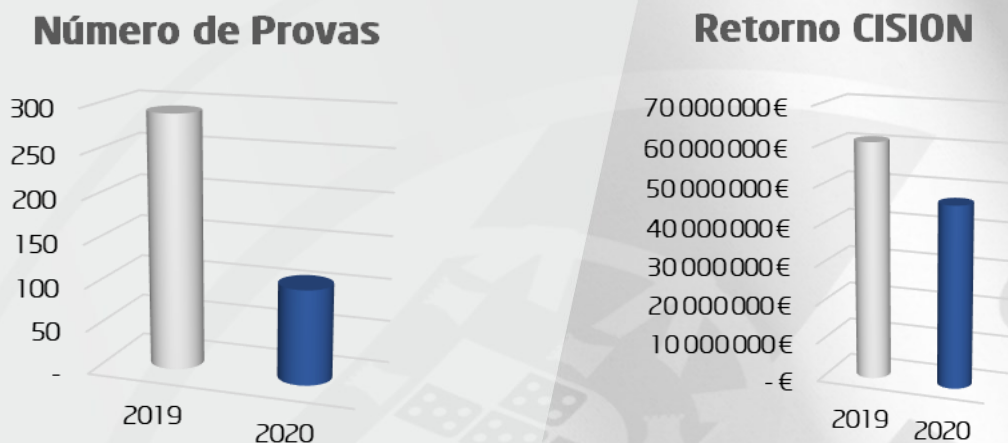
Palmarés

No seguimento da informatização dos serviços da FPAK, decidiu-se avançar também com a informatização dos palmarés dos nossos licenciados no que toca aos Campeonatos e Troféus nacionais de 1974 até à data. Um processo moroso, mas que está a permitir reunir informação preciosa e a dar-nos um plano geral dos resultados dos nossos pilotos.

Provas e Retorno Cision

O ano de 2020 foi completamente atípico em todas as áreas de atividade e o automobilismo e karting não foram exceção. A não realização de provas e campeonatos pôs à prova a resiliência de todos aqueles que fazem da modalidade um modo de vida.

Apesar das contrariedades, a FPAK, em esforço conjunto com pilotos, equipas e marcas, de tudo fez para continuar a dar ao desporto automóvel a notoriedade que merece e isso acabou por se refletir nos valores de retorno mediático que foram apresentados pela Cision: **46.792.097€**.



Protocolo UNILABS

A FPAK firmou um acordo com a Unilabs para a realização de testes Covid-19 a preços competitivos. A Unilabs tem mais de 1000 unidades de atendimento em análises clínicas e anatomia patológica em Portugal e uma equipa que pode fazer a recolha de amostras em qualquer parte do país, o que ajudará na realização da testagem, sobretudo no que às provas desportivas diz respeito.

Os licenciados FPAK têm acesso aos testes SARS - Cov2 com preços reduzidos (testes rápidos de antigénio - 20€ / testes diagnóstico Covid-19 - PCR - 65€), tendo ainda um desconto de 20% sobre a tabela de preços pública nos restantes serviços médicos prestados pelo Grupo Unilabs.

Programa Alta Velocidade

Apesar da conjuntura difícil fruto da pandemia a FPAK negociou com o Eleven Sports um programa televisivo a que deu o nome de Alta Velocidade com periodicidade quinzenal e duração de 26 minutos.

FIA Girls On Track–Rising Stars

A FPAK conseguiu que duas pilotos portuguesas, Matilde Magalhães e Mariana Machado, fossem selecionadas para o programa da FIA Girls On Track–Rising Stars liderado por Michèle Mouton. As duas pilotos estiveram em França durante uma semana envolvidas no programa. Passaram à segunda fase, mas infelizmente não chegaram ao top 4 que lhes permitiria entrar no programa de jovens talentos desenvolvido pela Scuderia Ferrari.

Comissões FIA

Mantivémos a presença da FPAK nas mais variadas Comissões FIA, com 14 representantes:

Drivers Commission: Fernando Manuel Neiva Machado Amorim

Historic Motor Sport Commission: Fernando Manuel Semedo Campos Ferreira

World Rally Championship Commission: Carlos de Alpoim Vieira Barbosa

Rally Commission: Nuno Jorge Verdingola Borges Pinto

Cross-Country Rally Commission: Nuno Miguel Fontão Correia Almeida Santos

Grand Touring Car Commission: José Avelar Lopes de Freitas

Touring Car Commission: Paulo Manuel Alves Ferreira

Circuit Commission: Eduardo José Avelar Lopes de Freitas

Off-Road Commission: Victor Manuel Fernandes de Sousa

Hill Climb Commission: Mário Rogério Dias de Oliveira Peixoto

International Karting Commission: Victor Manuel Fernandes de Sousa

Volunteers and Officials Commission: Rui Miguel Ferreira de Oliveira Marques

Women in Motor Sport Commission: Rute Alexandra da Silva Vieira

Closed Road Commission: Pedro Manuel Oliveira Melvill de Araújo

Controlo Anti-Doping

Ao longo de 2020 foram efetuados 14 controlos anti-doping a licenciados FPAK nas mais diversas disciplinas sem que tenhamos conhecimento de qualquer resultado positivo.

Circulação dos veículos históricos de competição na via pública

Finalmente foi publicada a Deliberação n.º 1144/2020 que enumera as transformações dos veículos históricos para adaptação à competição desportiva estabelecidas pelo IMT, I. P. em sequência do decreto-lei 59/2020, que alarga aos veículos históricos o regime jurídico de aprovação, atribuição de matrícula, alteração de características e inspeção de automóveis, ciclomotores, motociclos, triciclos e quadriciclos participantes em competição desportiva.

Este foi uma tarefa começada pela FPAK há mais de 10 anos e que viu, em 2020, a sua conclusão com a publicação desta deliberação.

Indicadores Operacionais FPAK 2020

INDICADORES OPERACIONAIS FPAK

ASSOCIADOS	2017	2018	2019	2020	Varição p/ 2019
Total de Associados	92	101	108	108	▲ 0,00%

ELEMENTOS DESPORTIVOS	2017	2018	2019	2020	Varição p/ 2019
Número total de praticantes	3653	3890	4708	2600	▼ 44,77%
Praticantes Femininos	282	255	327	155	▼ 52,60%
Praticantes Masculinos	3371	3635	4381	2445	▼ 44,19%
Praticantes Jovens (até 18 anos de idade)	210	211	263	177	▼ 32,70%

LICENÇAS EMITIDAS	2017	2018	2019	2020	Varição p/ 2019
Número Total de Licenças	6176	6839	7992	5903	▼ 26,14%
Licenças em 1ª via	6068	6595	7884	5708	▼ 27,60%
Licenças em 2ª e outras vias	108	244	108	195	▲ 80,56%
Licenças Nacionais	5926	6360	7608	4973	▼ 34,63%
Licenças Internacionais	142	235	276	735	▲ 166,30%
Start Permission	60	272	265	149	▼ 43,77%
Assistente Equipa	216	267	332	323	▼ 2,71%
Comissário de Posto e Chefe de Posto	453	452	553	423	▼ 23,51%
Comissário Desportivo A, B e Estagiário	316	354	262	315	▲ 20,23%
Comissário Técnico, Técnico Chefe e Estagiário	235	268	387	255	▼ 34,11%
Piloto/Concorrente Karting	347	414	355	313	▼ 11,83%
Piloto/Concorrente Carros	2704	2768	3370	1882	▼ 44,15%
Navegador	637	689	830	441	▼ 46,87%
Director de Corrida e de Prova e Estagiário	265	299	362	256	▼ 29,28%
Media	165	251	333	348	▲ 4,50%
Médicos e Paramédicos	28	26	40	29	▼ 27,50%
Outros	682	750	884	659	▼ 25,45%
Licenças Staff FPAK	112	127	125	110	▼ 12,00%

MEDIA	2017	2018	2019	2020	Varição p/ 2019
Licenças de Creditação Media	165	251	333	348	▲ 4,50%
Comunicados	104	100	93	98	▲ 5,38%
Cartas-Circulares	27	18	13	12	▼ 7,69%
Valorização de retorno em K Euros	46 229,48	39 614,46	60 844,46	46 792,10	▼ 23,10%

PASSAPORTES/HOMOLOGAÇÕES/INSPECCÕES	2017	2018	2019	2020	Varição p/ 2019
Total de Passaportes Técnicos	401	485	598	302	▼ 49,50%
Inspeção e reinspeção de viatura	32	39	66	52	▼ 21,21%
Inspeção Rampas e Circuitos	11	12	7	4	▼ 42,86%
Homologação Roll-bar	2	43	27	20	▼ 25,93%
Ficha Homologação Karting	17	29	9	19	▲ 111,11%
Ficha Homologação Carros	58	51	64	21	▼ 67,19%
Ficha Homologação FIA, Extensões e Renovações	9	12	15	8	▼ 46,67%
Taxa de Pesagem	6	12	14	8	▼ 42,86%

PROCESSOS DISCIPLINARES INICIADOS	2017	2018	2019	2020	Varição p/ 2019
Número de Processos Disciplinares	13	18	23	14	▼ 39,13%
Prazo médio de duração do Processo (em dias)	142(1)	105(2)	86(3)	130 (4)	

(1) Média dos 7 processos iniciados em 2017

(3) Média de 17 processos iniciados e finalizados em 2019

(2) Média dos 13 processos iniciados em 2018

(4) Média de 7 processos iniciados e finalizados em 2020

PROVAS REALIZADAS	2017	2018	2019	2020	Varição p/ 2019
Total de Provas	268	280	292	109	▼ 62,67%
Arranques	6	1	8	1	▼ 87,50%
Drift	4	5	7	3	▼ 57,14%
Karting	27	24	21	19	▼ 9,52%
Montanha	21	16	17	11	▼ 35,29%
Perícia/Slalom	43	49	54	6	▼ 88,89%
Ralicross	13	11	13	9	▼ 30,77%
Ralis	87	57	58	22	▼ 62,07%
Regularidade Histórica e não Histórica	27	38	49	14	▼ 71,43%
Todo o Terreno	8	7	7	5	▼ 28,57%
Trial 4x4	0	23	22	1	▼ 95,45%
Velocidade	18	14	13	16	▲ 23,08%
Festival Motorspor, Especial Sprint, Conc. Turística	14	35	23	2	▼ 91,30%

NÚMERO DE SEGUROS EMITIDOS	2017	2018	2019	2020	Varição p/ 2019
Seguro Obrigatório	5568	5897	7356	4955	▼ 32,64%
Seguros Facultativos Nacionais	199	244	287	272	▼ 5,23%
Seguro Internacionais	360	451	515	372	▼ 27,77%
Número de Concorrentes Segurados	6127	8243	10443	5599	▼ 46,39%

Lisboa, 12 de Março de 2021

Pela Direção,

Fernando Manuel Neiva Machado Amorim

Presidente



FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DE AUTOMOBILISMO E KARTING

2 - RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

1 - Introdução

Exmos. Sócios,

Nos termos da lei e dos estatutos, vem a Direção da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, com sede social em Rua Fernando Namora, 46 C/D, com um Fundo Social de 23.023,17 euros submeter à apreciação de V. Exas. o presente relatório de gestão expressa de forma apropriada a situação financeira e os resultados da atividade exercida no período económico findo em quinta-feira, 31 de dezembro de 2020.

O presente documento contém uma exposição fiel e clara da evolução da atividade, do desempenho e da posição da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, procedendo a uma análise equilibrada e global da evolução da atividade, dos resultados e da sua posição financeira, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua atividade, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a mesma se defronta.

A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting é uma entidade com utilidade pública desportiva nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 16.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro. É associada da Federação Internacional de Automobilismo.

2 - Enquadramento Económico

O desporto automóvel tem registado uma evolução bastante positiva nestes últimos anos, no entanto, este ano fruto da pandemia que se verificou em tudo o mundo e que assolou o nosso país do mês de Março em diante tivemos uma inversão na tendência.

A atividade económica do país, que se encontrava em crescimento, teve uma inflexão após as medidas de confinamento impostas e todos os setores de atividade que dependiam do turismo e os considerados não essenciais sofreram quebras extremamente significativas.

Apesar da quebra das receitas, superiores a 40%, a gestão bastante rigorosa manteve-nos a uma situação financeira sem qualquer endividamento e sem dívida líquida total (Passivo- Disponibilidades).

Existe uma grande incerteza e todos os investimentos, por parte dos agentes intervenientes do desporto automóvel ficaram em standby, o que nos deixa apreensivos em relação ao futuro.

Os setores do mercado automóvel e do investimento publicitário, caíram abruptamente, o que se antevê uma continuada quebra na prática do automobilismo.

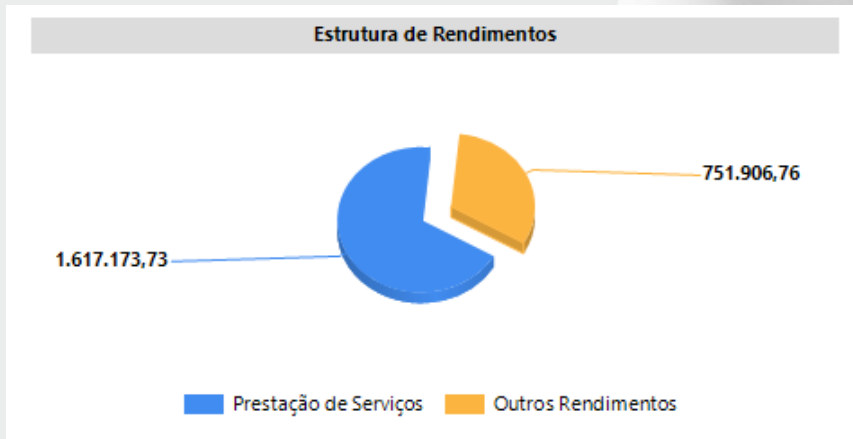
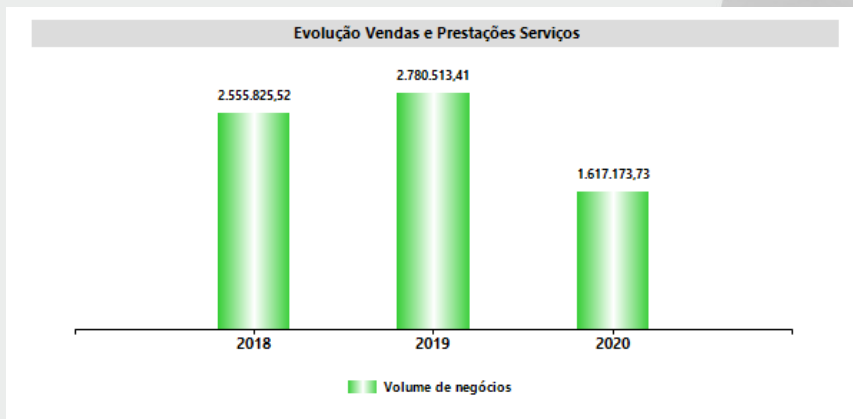
Este enquadramento negativo, terminou com um ciclo positivo dos 3 anos, como se pode verificar pelos gráficos abaixo representados, assim como uma autonomia financeira que caiu para os 70%.

3 - Análise da Atividade e da Posição Financeira

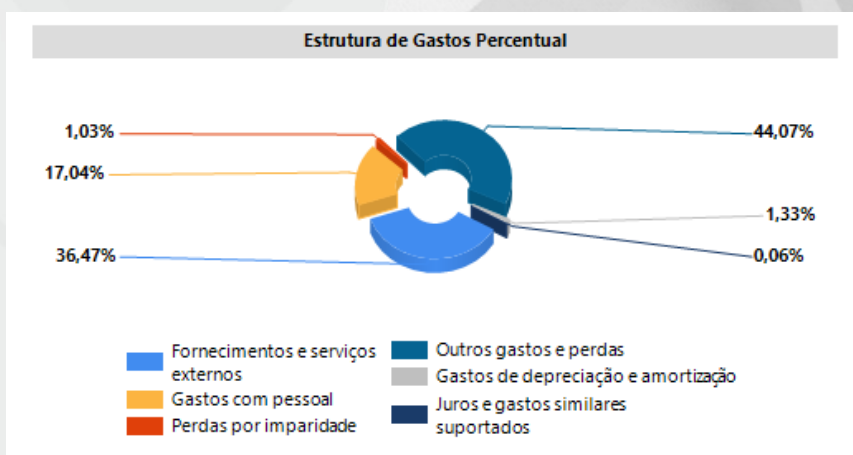
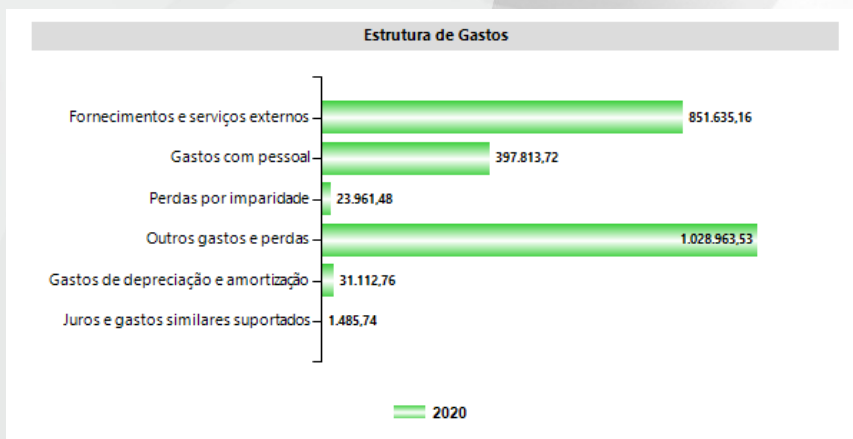
No período de 2020 os resultados espelham uma evolução negativa da atividade desenvolvida pela FPAK. De facto, o volume de negócios atingiu um valor de 1.617.173,73 €, representando uma variação negativa de 41,83% relativamente ao ano anterior.

A evolução dos rendimentos, bem como a respetiva estrutura, são apresentadas nos gráficos seguintes:

[Handwritten signature]



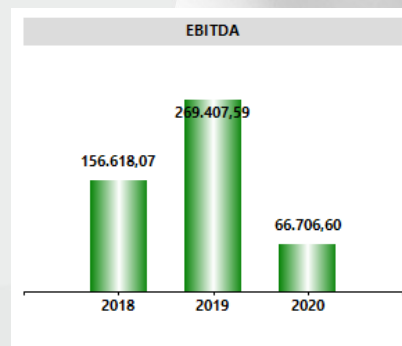
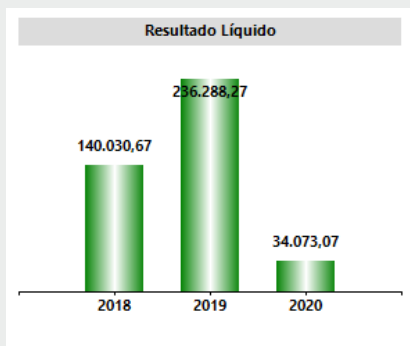
Relativamente aos gastos incorridos no período económico ora findo, apresenta-se de seguida a sua estrutura, bem como o peso relativo de cada uma das naturezas no total dos gastos da entidade:



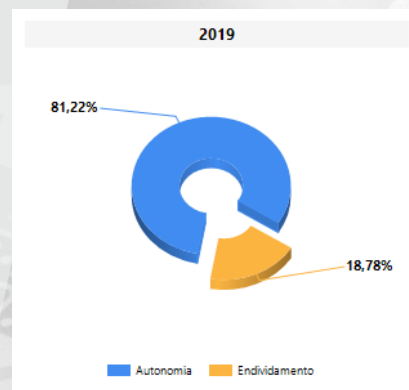
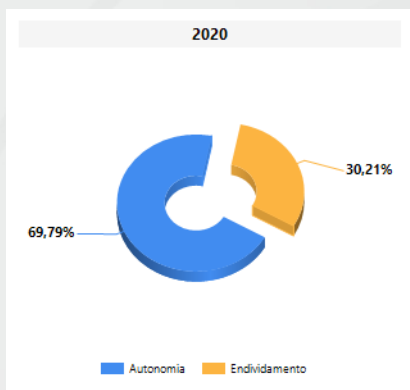
No que diz respeito ao pessoal, o quadro seguinte apresenta a evolução dos gastos com o pessoal, bem como o respetivo nº de efetivos.

RUBRICAS	PERIODOS		
	2020	2019	2018
Gastos com Pessoal	397.813,72	469.796,18	426.912,92
Nº Médio de Pessoas	15,00	16,00	14,00
Gasto Médio por Pessoa	26.520,91	29.362,26	30.493,78

Na sequência do exposto, do ponto de vista económico, a entidade apresentou, comparativamente ao ano anterior os seguintes valores de EBITDA e de Resultado Líquido.



Em resultado da sua atividade, a posição financeira da entidade apresenta, também comparativamente com o ano anterior, a seguinte evolução ao nível dos principais indicadores de autonomia financeira e endividamento:



De uma forma detalhada, pode-se avaliar a posição financeira da entidade através da análise dos seguintes itens de balanço:

ESTRUTURA DO BALANÇO

RUBRICAS	2020		2019	
Ativo não corrente	691.183,00	46 %	720.821,91	58 %
Ativo corrente	815.617,44	54 %	531.863,42	42 %
Total ativo	1.506.800,44		1.252.685,33	

RUBRICAS	2020		2019	
Capital Próprio	1.051.526,81	70 %	1.017.453,74	81 %
Passivo não corrente	0,00	0 %	0,00	0 %
Passivo corrente	455.273,63	30 %	235.231,59	19 %
Total Capital Próprio e Passivo	1.506.800,44		1.252.685,33	

4 - Proposta de Aplicação dos Resultados

A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING - FPAK no período económico findo em quinta-feira, 31 de dezembro de 2020 realizou um resultado líquido de 34.073,07€, propondo a sua aplicação de acordo com o quadro seguinte:

APLICAÇÃO DOS RESULTADOS	
ANO	2020
Resultados Transitados	€ 34.073,07

5 - Expetativas Futuras

As perspetivas para o futuro continuam incertas quanto à pandemia, encontramos-nos em plena 3ª vaga da pandemia e novamente em confinamento, o que nos obrigou a cancelar, de momento, as provas.

O cenário não é promissor, sendo visível que somente no segundo semestre de 2021 se reinicie alguma atividade, ainda assim dependente da evolução do estado de pandemia e orientações do governo.

A FPAK mantém o seu staff em teletrabalho e a prestar todo o apoio aos nossos associados.

Não descuramos os investimentos nas áreas informáticas, recursos humanos, nos meios técnicos, mais e melhor formação aos nossos oficiais de prova, estreitar o nosso relacionamento com os nossos associados e licenciados, para que possamos ter um automobilismo cada vez com mais qualidade, para que se possam atrair investidores.

A consolidação económica é essencial para podermos cumprir os nossos objetivos. No entanto, estamos em suspenso com alguns destes objetivos dada a atual situação.

6 - Outras Informações

A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING - FPAK não dispõe de quaisquer sucursais quer no território nacional, quer no estrangeiro.

Após o termo do exercício não ocorreram factos relevantes que afetem a situação económica e financeira expressa pelas Demonstrações Financeiras no termo do período económico de 2020.

A entidade não está exposta a riscos financeiros que possam provocar efeitos materialmente relevantes na sua posição financeira e na continuidade das suas operações. As decisões tomadas pelo órgão de gestão assentaram em regras de prudência, pelo que entende que as obrigações assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportados pela entidade.

Não existem dívidas em mora perante o setor público estatal.

Também não existem dívidas em mora perante a segurança social.

7 - Considerações Finais Informações

Expressamos os nossos agradecimentos a todos os que manifestaram confiança e preferência, em particular aos nossos associados e licenciados, porque a eles se deve muito do crescimento e desenvolvimento da nossa atividade, bem como a razão de ser do nossa atividade.

Aos nossos Colaboradores deixamos uma mensagem de apreço pelo seu profissionalismo e empenho, os quais foram e continuarão a sê-lo no futuro elementos fundamentais para a sustentabilidade da FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING - FPAK.

Apresenta-se, de seguida as demonstrações financeiras relativas ao período findo, que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas, a Demonstração de Alterações do Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo.

Demonstração dos Fluxos de Caixa - (modelo para ESNL) do período findo em 31-12-2020
(montantes em euros)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		1.700.342,35	2.725.146,20
Pagamentos a fornecedores		631.548,35	1.624.882,31
Pagamentos ao pessoal	10	402.921,88	468.753,96
Caixa gerada pelas operações		665.872,12	631.509,93
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		120,10	
Outros recebimentos/pagamentos		(263.076,81)	(748.372,75)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		402.675,21	(116.862,82)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Ativos fixos tangíveis</i>	4		26.432,77
<i>Investimentos financeiros</i>		1.473,85	1.242,16
Recebimentos provenientes de:			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(1.473,85)	(27.674,93)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Juros e gastos similares</i>	6	1.485,74	1.614,08
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		(1.485,74)	(1.614,08)
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		399.715,62	(146.151,83)
Caixa e seus equivalentes no início do período		313.190,44	459.342,27
Caixa e seus equivalentes no fim do período		712.906,06	313.190,44

Balço - (modelo para ESNL) em 31-12-2020
(montantes em euros)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2020	2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	684.862,74	715.308,90
Ativos intangíveis	5	555,70	1.222,30
Outros créditos e ativos não correntes		5.764,56	4.290,71
		691.183,00	720.821,91
Ativo corrente			
Créditos a receber	9	95.577,07	213.720,10
Estado e outros entes públicos		5.627,65	1.524,72
Diferimentos		1.506,66	3.428,16
Caixa e depósitos bancários		712.906,06	313.190,44
		815.617,44	531.863,42
Total do ativo		1.506.800,44	1.252.685,33
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	9	23.023,17	23.023,17
Resultados transitados		711.179,59	474.891,32
Excedentes de revalorização	4;5	283.250,98	283.250,98
Resultado líquido do período		34.073,07	236.288,27
Total dos fundos patrimoniais		1.051.526,81	1.017.453,74
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores	9	29.730,94	61.345,11
Estado e outros entes públicos		9.853,58	18.431,90
Diferimentos		22.584,50	
Outros passivos correntes	9;10	393.104,61	155.454,58
		455.273,63	235.231,59
Total do passivo		455.273,63	235.231,59
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1.506.800,44	1.252.685,33

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais do período findo em 31-12-2020
(montantes em euros)

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos	Excedentes	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2020 6		23.023,17			474.891,32	283.250,98		236.288,27	1.017.453,74		1.017.453,74
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	3										
7					236.288,27			(236.288,27)			
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO 8								34.108,10	34.108,10		34.108,10
RESULTADO INTEGRAL 9=7+8											
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
10											
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2020 6+7+8+10		23.023,17			711.179,59	283.250,98		34.108,10	1.051.561,84		1.051.561,84

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais do período findo em 31-12-2020
(montantes em euros)

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019 1		23.023,17			334.860,65	283.250,98		140.030,67	781.165,47		781.165,47
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	3										
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais					140.030,67			(140.030,67)			
2					140.030,67			(140.030,67)			
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO 3								236.288,27	236.288,27		236.288,27
RESULTADO INTEGRAL 4=2+3								236.288,27	236.288,27		236.288,27
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
5											
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2019 6=1+2+3+5		23.023,17			474.891,32	283.250,98		236.288,27	1.017.453,74		1.107.453,74

Demonstração dos Resultados por Naturezas - (modelo para ESNL) do período findo em 31-12-2020
(montantes em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	7	1.617.173,73	2.780.513,41
Subsídios, doações e legados à exploração	8	715.808,40	390.743,56
Fornecimentos e serviços externos	7	(851.635,16)	(1.367.158,03)
Gastos com o pessoal	10	(397.813,72)	(469.796,18)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	(22.844,96)	2.589,64
Outros rendimentos	7	34.981,84	43.901,74
Outros gastos		(1.028.963,53)	(1.111.386,55)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		66.706,60	269.407,59
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4;5	(31.112,76)	(31.385,14)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		35.593,84	238.022,45
Juros e gastos similares suportados	6	(1.485,74)	(1.614,08)
Resultado antes de impostos		34.108,10	236.408,37
Imposto sobre o rendimento do período		(35,03)	(120,10)
Resultado líquido do período		34.073,07	236.288,27



FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DE AUTOMOBILISMO E KARTING

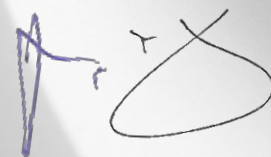
3 - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ano: 2020

ÍNDICE

- 1 **Identificação da entidade**
 - 1.1 Dados de identificação
- 2 **Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**
 - 2.1 Referencial contabilístico utilizado
 - 2.2 Disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras
 - 2.3 Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior
- 3 **Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**
 - 3.1 Principais políticas contabilísticas
- 4 **Ativos fixos tangíveis**
 - 4.1 Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis
 - 4.1 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:
- 5 **Ativos intangíveis**
 - 5.1 Divulgações para cada classe de ativos intangíveis
 - 5.1.1 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:
- 6 **Custos de empréstimos obtidos**
 - 6.1 Custos dos empréstimos obtidos capitalizados no período, de acordo com a respetiva natureza de ativos que se qualificam:
 - 6.2 Outras divulgações
- 7 **Rendimentos e gastos**
 - 7.1 Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços
 - 7.2 Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:
 - 7.3 Discriminação dos fornecimentos e serviços externos
- 8 **Subsídios e outros apoios das entidades públicas**
 - 8.1 Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas
 - 8.2 Principais doadores / fontes de fundos
- 9 **Instrumentos financeiros**
 - 9.1 Base de mensuração e políticas contabilísticas adotadas na contabilização de instrumentos financeiros
 - 9.2 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica dos fundos
 - 9.3 Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço
 - 9.3.1 Outras dívidas a pagar
 - 9.4 Ajustamentos de valor reconhecidos no período em instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor
 - 9.4.1 Perdas por imparidade em ativos financeiros, conforme discriminação no quadro seguinte:
 - 9.5 Resumo das categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:
 - 9.6 Outras divulgações
- 10 **Benefícios dos empregados**
 - 10.1 Benefícios dos empregados e encargos da entidade
- 11 **Impostos e contribuições**
 - 11.1 Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições
- 12 **Fluxos de caixa**
 - 12.1 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:
 - 12.2 Comentário da direção sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Notas às Demonstrações Financeiras



1 - Identificação da entidade

1.1-Dados de identificação

Designação da entidade: FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING - FPAK

Número de identificação de pessoa coletiva: 503256870

Lugar da sede social: R FERNANDO NAMORA - N 46 - LETRAS C E D

Endereço eletrónico: contabilidade@fpak.pt

Página da internet: www.fpak.pt

Natureza da atividade: A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, tem por objecto promover e organizar no território nacional, em parceria com clubes desportivos, praticantes, associações e outros agentes desportivos que pratiquem e contribuam para o desenvolvimento do automobilismo desportivo e do karting.

As quantias apresentadas nas notas seguintes são referidas em euros, as notas não mencionadas não se aplicam à Federação ou respeitam a factos ou situações não materialmente relevantes ou que não ocorreram no exercício de 2020.

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1- Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foi utilizada a Norma das Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade:

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acrécimo):

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

- Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

- **Compensação**

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- **Comparabilidade**

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a quinta-feira, 31 de dezembro de 2020 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em terça-feira, 31 de dezembro de 2019.

2.2– Disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras

Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC- ESNL.~

2.3– Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

As contas do balanço e da demonstração de resultados são comparáveis com as do exercício anterior.

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1– Principais políticas contabilísticas

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as ESNL, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo.

Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior.

Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

A Entidade optou pelas bases de mensuração abaixo descritas.

Activos fixos tangíveis

Os bens adquiridos são mensurados ao custo de aquisição, o qual inclui as despesas adicionais de compra. Posteriormente são mantidos ao custo histórico líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são efetuadas tendo por base as taxas definidas fiscalmente, sendo que a Entidade considera que refletem adequadamente a vida útil estimada dos bens, sendo apresentadas como segue:

Edifícios 50 anos

Equipamento básico 4-8 anos

Equipamento transporte 4-8 anos

Equipamento administrativo 3-8 anos

Associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de associados que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Créditos a receber

Os valores a receber são inicialmente mensurados ao custo, podendo posteriormente ser reduzidos pelo reconhecimento de perdas por imparidade, sendo esta perda apenas reconhecida quando existe evidência objetiva de que a Entidade não receberá a totalidade dos montantes em dívida.

Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a doze meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

Fundos patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros
- fundos acumulados e outros excedentes
- subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

Rendimentos e gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio de contabilidade em regime de acréscimo.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

Subsídios governamentais

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que a Entidade irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio.

Os subsídios que compensam a entidade pela aquisição de um ativo são reconhecidos inicialmente no capital próprio e registados em resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do ativo.

Os subsídios que compensam a entidade por despesas incorridas são reconhecidos inicialmente como diferimento (passivo) e registados na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que despesas são reconhecidas.

Estado e outros entes públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas sempre que estas existam.

Nos termos do n.º 1 do art.º 11 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) "os rendimentos diretamente derivados do exercício de atividades culturais, recreativas e desportivas":

Porém, de acordo com o n.º 2 do referido artigo, "só pode beneficiar associações legalmente constituídas para o exercício dessas atividades e desde que se verifiquem cumulativamente as seguintes condições:

a) Em caso algum distribuam resultados e os membros dos seus órgãos sociais não tenham, por si ou interposta pessoa, algum interesse direto ou indireto nos resultados de exploração das atividades prosseguidas;

b) Disponham de contabilidade ou escrituração que abranja todas as suas atividades e a ponham à disposição dos serviços fiscais, designadamente para comprovação do referido na alínea anterior." As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2017 a 2020 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 - Ativos fixos tangíveis

4.1 – Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

4.1.1 – Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início		737.586,00	298.615,02	29.180,00	265.676,61		44.009,71			1.375.067,34
Depreciações acumuladas		76.181,16	282.402,74	7.295,00	260.935,39		25.524,15			652.338,44
Imparidades acumuladas		7.420,00								7.420,00
Saldo no início do período		653.984,84	16.212,28	21.885,00	4.741,22		18.485,56			715.308,90
Variações do período		(11.287,32)	(5.373,12)	(7.295,04)	(2.608,44)		(3.882,24)			(30.446,16)
Total de aumentos										
Total diminuições			30.446,16							30.446,16
Depreciações do período			30.446,16							30.446,16
Outras transferências		(11.287,32)	25.073,04	(7.295,04)	(2.608,44)		(3.882,24)			
Saldo no fim do período		642.697,52	10.839,16	14.589,96	2.132,78		14.603,32			684.862,74
<i>Valor bruto no fim do período</i>		<i>737.586,00</i>	<i>298.615,02</i>	<i>29.180,00</i>	<i>265.676,61</i>		<i>44.009,71</i>			<i>1.375.067,34</i>
<i>Depreciações acumuladas no fim do período</i>		<i>94.888,48</i>	<i>287.775,86</i>	<i>14.590,04</i>	<i>263.543,83</i>		<i>29.406,39</i>			<i>690.204,60</i>

Quadro comparativo:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início		737.586,00	277.076,28	29.180,00	265.330,81		39.461,48			1.348.634,57
Depreciações acumuladas		64.893,86	277.076,28		257.947,01		21.702,75			621.619,90
Imparidades acumuladas		7.420,00								7.420,00
Saldo no início do período		665.272,14		29.180,00	7.383,80		17.758,73			719.594,67
Variações do período		(11.287,30)	16.212,28	(7.295,00)	(2.642,58)		726,83			(4.285,77)
Total de aumentos										
Total diminuições			30.718,54							30.718,54
Depreciações do período			30.718,54							30.718,54
Outras transferências		(11.287,30)	46.930,82	(7.295,00)	(2.642,58)		726,83			26.432,77
Saldo no fim do período		653.984,84	16.212,28	21.885,00	4.741,22		18.485,56			715.308,90
<i>Valor bruto no fim do período</i>		<i>737.586,00</i>	<i>298.615,02</i>	<i>29.180,00</i>	<i>265.676,61</i>		<i>44.009,71</i>			<i>1.375.067,34</i>
<i>Depreciações acumuladas no fim do período</i>		<i>83.601,16</i>	<i>282.402,74</i>	<i>7.295,00</i>	<i>260.935,39</i>		<i>25.524,15</i>			<i>659.758,44</i>

5 - Ativos intangíveis

5.1 – Divulgações para cada classe de ativos fixos intangíveis

5.1.1 – Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Trespasse	Projetos desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Adiantamentos at. Intangíveis	TOTAL
TOTAIS ATIVOS INTANGÍVEIS								
Valor bruto total no fim do período			2.000,00					2.000,00
Amortizações acumuladas totais no fim do período			1.444,30					1.444,30
VIDA ÚTIL INDEFINIDA								
Saldo no início do período								
Valor líquido no fim do período								
VIDA ÚTIL DEFINIDA								
Valor bruto no início			2.000,00					2.000,00
Amortizações acumuladas			777,70					777,70
Saldo no início do período			1.222,30					1.222,30
Variações do período								
Total de aumentos								
Amortizações do período		666,60						666,60
Total diminuições								
		666,60						666,60
Saldo no final do período			555,70					555,70

6 - Custos de empréstimos obtidos

6.1 – Custos dos empréstimos obtidos capitalizados no período, de acordo com a respetiva natureza de ativos que se qualificam:

Os custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período.

No ano de 2020 o gasto ocorrido com juros de financiamento foi de 1.485,74 euros.

6.2 – Outras divulgações:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e gastos similares suportados	1.485,74	1.614,08
Juros de financiamentos suportados		407,39
Outros juros de financiamentos obtidos		407,39
Outros gastos e perdas financiamento (fin. obtidos)	1.485,74	1.206,69

7 - Rendimentos e gastos

7.1- Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos, e é reconhecido quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos ativos vendidos são transferidos para o comprador, no caso da venda, e é reconhecido com referência à sua execução relativamente aos serviços prestados.

7.2- Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

Os valores mais significativos da rubrica de prestações de serviços dividem da seguinte forma:

Seguros Desportivos - 299.435,66 euros

Licenças Desportivas - 492.923,16 euros

Taxa de inscrição Calendário Nacional - 181.110,00 euros

Taxa de inscrição Calendário Internacional - 403.748,00 euros

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Prestação de serviços	1.617.173,73	2.780.513,41
Total	1.617.173,73	2.780.513,41

7.3- Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Serviços especializados	368.037,05	452.044,59
Trabalhos especializados	287.890,57	320.201,08
Publicidade e propaganda	62.122,42	79.848,00
Vigilância e segurança	666,24	397,80
Honorários	8.025,00	36.125,00
Conservação e reparação	3.010,19	5.898,87
Outros	6.322,63	9.573,84
Materials	18.774,36	19.886,16
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	6.176,54	4.829,03
Material de escritório	5.446,07	8.814,97
Artigos para oferta	2.652,71	5.642,16
Outros	4.499,04	600,00
Energia e fluidos	17.576,10	26.465,26
Eletricidade	4.523,54	5.589,99
Combustíveis	10.913,81	19.462,87
Água	1.701,06	1.412,40
Outros	437,69	
Deslocações, estadas e transportes	111.976,11	246.231,96
Deslocações e estadas	111.148,05	245.980,14
Transportes de mercadorias	828,06	251,82
Serviços diversos	335.271,54	622.530,06
Rendas e alugueres	35.769,28	42.777,44
Comunicação	14.560,84	15.049,09
Seguros	267.894,00	543.284,21
Contencioso e notariado	485,00	2.945,00
Limpeza, higiene e conforto	7.477,04	8.862,32
Outros serviços	9.085,38	9.612,00
Total	851.635,16	1.367.158,03

8 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

8.1 – Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas

Os subsídios do Governo são reconhecidos após existir segurança de que a Entidade cumprirá as condições a eles associadas e que os subsídios serão recebidos.

Em termos de contabilização:

Os subsídios do Governo relacionados com resultados são registados como rendimentos caso os gastos já estejam incorridos, ou a rendimentos diferidos na proporção dos gastos a incorrer.

Descrição	Do Estado - Valor Atrib. Per. Ant.	Do Estado - Valor Atribuído Período	Do Estado - Valor Imputado Período	Outras Ent.- Valor Atrib. Per. Ant.	Outras Ent. - Valor Atribuído Período	Outras Ent.- Valor Imputado Período	Das Quais UE - Valor Atrib. Per. Ant.	Das Quais UE - Valor Atribuído Período	Das Quais UE - Valor Imputado Período
Subsídios ao investimento									
Para ativos fixos tangíveis									
Para ativos intangíveis									
Para outras naturezas de ativos									
Subsídios à exploração	390.743,56	715.808,40	715.808,40						
Valor dos reembolsos efetuados no período									
De subsídios ao investimento									
De subsídios à exploração									
Total									

8.2 – Principais dadores / fontes de fundo

Os subsídios foram atribuídos à Federação da seguinte forma:

Instituto Português do Desporto e Juventude - 668.375,00 euros

Segurança Social - apoios Covid-19 - 43.340,40 euros

9 - Instrumentos financeiros

9.1 – Base de mensuração e políticas contabilísticas adotadas na contabilização de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros detidos pela Entidade encontram-se mensurados ao custo ou custo amortizado, menos qualquer perda por imparidade, ou, nos casos aplicáveis, ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas nas demonstrações dos resultados.

9.2 – Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica dos fundos patrimoniais, conforme quadro seguinte:

A variação ocorrida, nos anos de 2019 e 2020, nos Fundos Patrimoniais encontra-se devidamente evidenciada na Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais.

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital	23.023,17			23.023,17
Resultados transitados	474.891,32		236.288,27	711.179,59
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis	283.250,98			283.250,98
Reavaliações decorrentes de diplomas legais	283.250,98			283.250,98
Total	781.165,47		236.288,27	1.017.453,74

Quadro comparativo:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital	23.023,17			23.023,17
Resultados transitados	334.860,65		140.030,67	474.891,32
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis	283.250,98			283.250,98
Reavaliações decorrentes de diplomas legais	283.250,98			283.250,98
Total	641.134,80		140.030,67	781.165,47

9.3 – Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço

9.3.1 – Outras dívidas a pagar

O quadro abaixo representa os principais valores a pagar por parte da Federação:

Nome	Valor
Remunerações a liquidar	56.863,43
Outros	252.165,25
Contrato Campeonato de Ralis Coral da Madeira	29.000,00

A conta "outros" inclui:

Contrato Baja Portalegre: 29.750,00€

Contrato TCR Europe Portimão: 10.000,00€

Contrato GP F1: 141.312,50€

Contrato Campeonato Mundo Karting: 21.877,75€

Contrato ELMS: 9.500,00€

Contrato Rallye Fafe: 49.725,00€

9.4 – Ajustamentos de valor reconhecidos no período em instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor

9.4.1 – Perdas por imparidade em ativos financeiros, conforme discriminação no quadro seguinte:

Descrição	Perdas por Imparidade Período	Rev. Perdas Imparidade Período	Valor Líquido Período	Perdas por Imp. Per. Anterior	Rev. Perdas Imp. Per. Anterior	Valor Líquido Per. Anterior
Dívidas a receber de clientes	23.961,48	1.116,52	22.844,96	4.228,04	6.817,68	(2.589,64)
Outras dívidas a receber						
Instrumentos de capital próprio e outros títulos						
Outras perdas por imparidade em ativos financeiros						
Total	23.961,48	1.116,52	22.844,96	4.228,04	6.817,68	(2.589,64)

9.5 – Resumo das categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:

Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Reconhecimento Inicial
Ativos financeiros:			95.577,07		
Clientes e utentes			85.154,51		
Outras contas a receber			10.422,56		
Passivos financeiros:			422.835,55		
Fornecedores			29.730,94		
Outras contas a pagar			393.104,61		
Ganhos e perdas líquidos:			(24.330,70)		
De ativos financeiros			(22.844,96)		
De passivos financeiros			(1.485,74)		
Rendimentos e gastos de juros:					

9.6– Outras divulgações

Gastos a Reconhecer

Os deferimentos de gastos reconhecer representam o valor de € 1.506,66 correspondente a seguros.

10 - Benefícios dos empregados

10.1– Benefícios dos empregados e encargos da entidade

Durante o ano de 2020 a FPAK contou com 15 colaboradores.

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Gastos com o pessoal	397.813,72	469.796,18
Remunerações do pessoal	327.177,55	377.576,17
Encargos sobre as remunerações	55.655,36	74.854,21
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	2.991,98	2.243,64
Outros gastos com o pessoal, dos quais:	11.988,83	15.122,16

11 - Impostos e contribuições

11.1– Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor Período Anterior	Saldo Credor Período Anterior
Imposto sobre o rendimento		35,03		120,10
Imposto estimado		35,03		120,10
Retenção de impostos sobre rendimentos		2.793,39		6.978,50
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	5.627,65		1.524,72	3.385,09
Contribuições para a Segurança Social		7.025,16		7.948,21
Total	5.627,65	9.853,58	1.524,72	18.431,90

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, sendo de cinco anos para a Segurança Social. Deste modo, as declarações fiscais da associação dos anos de 2015 a 2020 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. A Direção da Federação entende que as correções resultantes de revisões/inspeções, por parte das autoridades fiscais, àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em quinta-feira, 31 de dezembro de 2020.

Nos termos do artigo 88.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a Federação encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

12 - Fluxos de caixa

12.1–Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	2.499,85		2.293,82	206,03
Depósitos à ordem	310.690,59		(402.009,44)	712.700,03
Outros depósitos bancários				
Total	313.190,44		(99.715,62)	712.906,06

Quadro comparativo:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	1.268,30		(1.231,55)	2.499,85
Depósitos à ordem	458.073,97		147.383,38	310.690,59
Outros depósitos bancários				
Total	459.342,27		146.151,83	313.190,44

12.2- Comentário da direção sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso:

Não existem saldos indisponíveis para uso.



A Direção



O Contabilista Certificado

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL EXERCÍCIO DE 2020

Exmos. Senhores Associados, da
Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting,

Nos termos da lei e dos estatutos (artigo 49.º) da Entidade, submetemos a V. Exas o nosso relatório e parecer sobre as demonstrações financeiras e sobre o relatório da direção, apresentados pela Direção da *Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting*, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Este Conselho, no desempenho das suas funções, tomou conhecimento da atividade da *Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting*, através de informações recebidas da Direção, da consulta de documentos e registos e da verificação de livros e registos contabilísticos e documentos base. Examinámos o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, o respetivo Anexo e o Relatório da Direção, nos termos apresentados por esta, documentos que estão em conformidade com os registos contabilísticos, com as normas legais e estatutárias e com os princípios contabilísticos geralmente aceites e aplicáveis.

O Relatório da Direção expressa, com clareza, as atividades desenvolvidas no exercício, bem como a evolução prevista da atividade.

Apreciámos a Certificação Legal das Contas, datada de 9 de março de 2021 emitida sem reservas pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, membro deste Conselho Fiscal.

Os documentos de prestação de contas, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Entidade e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor.

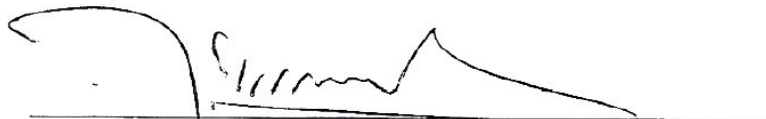
O Conselho Fiscal não detetou, nem tomou conhecimento de situações que estivessem em discordância com os Estatutos da *Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting* ou com os preceitos legais ou regulamentares aplicáveis.

O Conselho Fiscal manifesta o seu agradecimento por todo o apoio e esclarecimentos recebidos da Direção, bem como aos trabalhadores com quem contactou, pela forma pronta como atenderam e satisfizeram os pedidos de esclarecimento.

Tendo em conta o referido anteriormente, este Conselho Fiscal é de PARECER que aproveis o Relatório da Direção, o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e o respetivo Anexo, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Lisboa, 10 de março de 2021

O Conselho Fiscal:



João Monarça Pires (ROC 938) em representação de *Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.*
(Presidente)



Miguel Maria de Sá Paes do Amaral (Vogal)



José Leite Monteiro (Vogal)

Certificação legal das contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 1.506.800,44 euros e um total de fundos patrimoniais de 1.051.526,81 euros, incluindo um resultado líquido de 34.073,07 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;
- e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.


A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 9 de março de 2021



Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por João Monarca Pires (Roc nº 988)

ATAS

Folha

129

ASSEMBLEIA GERAL DE 30 MARÇO DE 2021

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu, em segunda convocatória, nas instalações da FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING em Matosinhos, sitas na Rua Sousa Aroso, 1083, a Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting.

Presidiu à Mesa da Assembleia Geral Alberto Amorim Pereira, secretariado pela Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Sofia Ferreira da Costa, que exerceu as funções de Secretária em virtude da ausência do Secretário da Mesa, tendo verificado que a Assembleia Geral tinha sido convocada com a observância de todas as formalidades legais e confirmado, através da lista de presenças que faz parte integrante desta ata, que estavam devidamente presentes oitenta e três delegados, estando desta forma reunidas as condições para que a Assembleia Geral delibere nos termos da lei.

A ordem de trabalhos foi a seguinte, de acordo com convocatória oportunamente dirigida aos associados:

Ponto Um: Discussão e votação do Relatório, Balanço e documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2020;

Ponto Dois: Designação da Comissão Eleitoral, prevista no artigo 3º do Regulamento Eleitoral;

Ponto Três: Marcação da assembleia eleitoral e aprovação do calendário eleitoral

Ponto Quatro: Outros assuntos de interesse para a Federação e para os Associados.

A Assembleia foi realizada com recurso aos meios telemáticos, ao abrigo do disposto no DL nº 10-A/2020, de 13 de março e na Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, por videoconferência, através da plataforma Zoom, tendo a Federação assegurado a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações.

Entrando-se no **ponto um** da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao Senhor Presidente da Direção, tendo este referido nada mais ter a acrescentar aos documentos colocados à disposição dos senhores delegados, disponibilizando-se, no entanto, para prestar os esclarecimentos que entendessem pertinentes.

ATAS

Folha

130

Não pretendendo nenhum delegado qualquer esclarecimento, passou-se de imediato à votação do ponto um da ordem de trabalhos, tendo sido aprovados por unanimidade dos delegados o relatório, balanço e documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2020.

Passando-se ao **ponto dois** da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa referiu ter chegado à mesa uma proposta, que se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante, subscrita pela ACAAN e do seguinte teor:

“Propõe-se que sejam designados para integrar a Comissão Eleitoral, nos termos do artigo 3º do Regulamento Eleitoral, as seguintes pessoas:

Presidente - Nuno Jorge dos Santos Costa Vilarinho

Vice-presidente: Pedro Miguel Santiago Vaz Ferreira Couto

Secretária - Carla Marina Vicente Varandas dos Santos.”

Não tendo sido apresentada qualquer outra proposta nem tendo nenhum delegado solicitado qualquer esclarecimento, foi a proposta apresentada colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos delegados, ficando assim a comissão eleitoral constituída por:

Presidente - Nuno Jorge dos Santos Costa Vilarinho

Vice-presidente: Pedro Miguel Santiago Vaz Ferreira Couto

Secretária - Carla Marina Vicente Varandas dos Santos.

De seguida, no âmbito do **ponto três** da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa procedeu à leitura da comunicação que recebeu da Direção da Federação, expressando o entendimento desta quanto à marcação da assembleia eleitoral e aprovação do calendário eleitoral, a qual fica anexa a esta ata, dela fazendo parte integrante, do seguinte teor:

“No âmbito do ponto 3 da Ordem de Trabalhos, cumpre-me comunicar que é entendimento da Direção que a Assembleia Eleitoral tenha lugar no próximo dia 12 de maio de 2021, com início às 17h00 e termo às 19h00, devendo, nos termos dos Estatutos e da Lei, cumprir-se o seguinte calendário eleitoral:

- 1) Divulgação do caderno eleitoral, através do sítio da FPAK no dia 30 de abril de 2021;*
- 2) Omissões e correções no caderno eleitoral: completadas ou corrigidas no máximo até ao dia 07 de maio de 2021;*

ATAS

Folha

131

- 3) *Entrega das listas candidatas aos órgãos da Federação até ao dia 30 de abril de 2021, devendo as listas ser subscritas por um mínimo de 10% dos Delegados à Assembleia Geral;*
- 4) *A votação, incluindo voto por correspondência, deverá ocorrer nas condições enunciadas no artigo 16º do Regulamento Eleitoral;*
- 5) *Publicação, no sítio da internet, dos resultados eleitorais definitivos no dia 13 de maio de 2021.*

No mais, quanto à apresentação das candidaturas, alertar que devem respeitar-se os procedimentos previstos no artigo 25º dos Estatutos e nos artigos 12º, 13º e 15º do Regulamento Eleitoral, prevalecendo sempre os Estatutos da FPAK sobre o Regulamento Eleitoral, em caso de divergência.”

Submetida ao conhecimento da assembleia geral este entendimento, não foi o mesmo alvo de qualquer reparo nem mereceu qualquer oposição por parte de nenhum dos senhores delegados, pelo que será convocada assembleia eleitoral para o próximo dia 12 de maio de 2021, com o calendário eleitoral constante da deliberação da direção.

Antes de se entrar no último ponto da ordem de trabalhos, pediu a palavra o delegado do Clube Automóvel de Vila Real, o qual questionou o Senhor Presidente da Direção sobre o compromisso de ser mantida para o ano de 2021 a majoração de delegados do ano de 2019, o que foi por este confirmado.

Por outro lado, solicitou esclarecimentos sobre o local e meios da votação, no que foi esclarecido pelo Senhor Presidente da Mesa.

Por último, entrando-se no **ponto quatro** da ordem de trabalhos, foi pedida a palavra por vários delegados presentes para proferir declarações várias e suscitar diversas questões, que foram todas esclarecidas pelo Senhor Presidente da Mesa e constará da respetiva convocatória da assembleia eleitoral.

ATAS

Folha

132

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão, dela se lavrando a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente e pela Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,



A Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral,



ATAS

Folha

133

LISTA DE DELEGADOS PARTICIPANTES

R	ASSOCIADO	NOME(S) DELEGADO(S) 2021
1	AIA MOTOR CLUBE	MIGUEL CORREIA CALADO DA GLÓRIA
2	CLUBE AUTOMÓVEL DE VILA REAL	FERNANDO MANUEL MATOS PAULA VAZ
2	CLUBE AUTOMÓVEL DE VILA REAL	TIAGO ANDRÉ PEREIRA FERNANDES
3	MOTOR CLUBE DO ESTORIL	ANTÓNIO MANUEL ROCHA DE LIMA
3	MOTOR CLUBE DO ESTORIL	CARLOS ALBERTO LOPES SOARES
3	MOTOR CLUBE DO ESTORIL	JOÃO PEDRO DE CARVALHO PINHO
3	MOTOR CLUBE DO ESTORIL	PEDRO NUNO ROCHA LIMA
4	ESCUDERIA CASTELO BRANCO	ANTÓNIO MANUEL ESTRELA SEQUEIRA
4	ESCUDERIA CASTELO BRANCO	NUNO MIGUEL FONTÃO CORREIA DE ALMEIDA SANTOS
4	ESCUDERIA CASTELO BRANCO	BRUNO ROBERTO SANTOS VILELA
5	AUTOMÓVEL CLUB DE PORTUGAL	JOÃO PEDRO DE AMARAL E SILVA MENDES DIAS
5	AUTOMÓVEL CLUB DE PORTUGAL	JOÃO PAULO HOMEM DE MACEDO JORDÃO
5	AUTOMÓVEL CLUB DE PORTUGAL	GABRIELA CRUZ BARRETO
5	AUTOMÓVEL CLUB DE PORTUGAL	ORLANDO MANUEL FRANCISCO ROMANA
6	C.A.M.I. - CLUBE AVENTURA DO MINHO	RUI NUNO DE SOUSA LOUREIRO
6	C.A.M.I. - CLUBE AVENTURA DO MINHO	JORGE MANUEL VALENCIA CASTANHEIRA
6	C.A.M.I. - CLUBE AVENTURA DO MINHO	RUI MANUEL IMPÉRIO ALVES DA SILVA
7	CLUBE AUTOMÓVEL DO ALGARVE	JOSÉ MANUEL LOPES AFONSO
7	CLUBE AUTOMÓVEL DO ALGARVE	PEDRO GALHARDO DE FIGUEIREDO
7	CLUBE AUTOMÓVEL DO ALGARVE	PEDRO MIGUEL RAMOS BRANCO
8	DEMOPORTO - CLUBE DE DESPORTOS MOTORIZADOS DO PORTO	RICARDO MANUEL PERES OLIVEIRA COELHO
8	DEMOPORTO - CLUBE DE DESPORTOS MOTORIZADOS DO PORTO	GONÇALO NUNO CIMOURDAIN DE OLIVEIRA MANAHU
8	DEMOPORTO - CLUBE DE DESPORTOS MOTORIZADOS DO PORTO	RUI MANUEL PEREIRA LEITE
9	CLUBE AUTOMÓVEL DO MINHO	MÁRIO ROGÉRIO DIAS DE OLIVEIRA PEIXOTO
9	CLUBE AUTOMÓVEL DO MINHO	JOSÉ ALBERTO BARBOSA DOMINGUES
9	CLUBE AUTOMÓVEL DO MINHO	JOÃO PEDRO BORGES DE ARAÚJO MACEDO
10	CLUBE AUTOMÓVEL DO CENTRO	VICTOR DE OLIVEIRA E SILVA
10	CLUBE AUTOMÓVEL DO CENTRO	JOSÉ AUGUSTO SANTOS CORREIA
11	CLUBE TRILHOS DO NORTE	ANTERO OLIVEIRA BESSA
11	CLUBE TRILHOS DO NORTE	VITOR JOSÉ PEREIRA MARTINS
12	CLUBE AUTOMÓVEL DE LOUSADA	LUIS MIGUEL RIBEIRO MARINHO
12	CLUBE AUTOMÓVEL DE LOUSADA	JOSÉ CARLOS SOARES PACHECO
13	NÚCLEO DESPORTOS MOTORIZADOS DE LEIRIA	FELICIANO MANUEL GASPAR VITORINO
16	CLUBE DESPORTIVO NACIONAL	JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS CANHA
17	CLUBE AUTOMÓVEL DA RÉGUA	MANUEL ANTÓNIO MANSILHA MONTEIRO DE SOUSA
19	GUARDA UNIDA SPORT CLUBE	ANTÓNIO PEREIRA DE ANDRADE PISSARRA
20	CLUBE AUTOMÓVEL DO SUL	JOSÉ MANUEL DE JESUS MARTINS
21	CLUBE ESCAPE LIVRE	LUIS CELINIO CASTRO CRUZ ANTUNES
22	ASSOCIAÇÃO TEAM BAIA	SÉRGIO DOMINGOS PEREIRA AGUIAR
24	CLUBE AUTOMÓVEL DA MARINHA GRANDE	JOSÉ JOÃO FAVAS CONDENSO MEIAVIA
25	VOUGA SPORT CLUBE	EUGÉNIO PAULO DA SILVA TAVARES
26	SLALOM CLUBE DE PORTUGAL	OFÉLIA MARIA MIRANDA MARGARIDO TOMÁS
27	SOCIEDADE ARTÍSTICA REGUENGUENSE	CARLOS MANUEL ALEIXO MEDINAS
28	ASSOCIAÇÃO COMISSÁRIOS DE DESPORTOS MOTORIZADOS DO ESTORIL	CARLOS MANUEL MARTINS LISBOA DA SILVA
30	LUSITÂNIA AUTOMÓVEL CLUBE	PEDRO MIGUEL ALVES CRISTÓVÃO
31	GAS - GONDOMAR AUTOMÓVEL SPORT	JOAQUIM JOSÉ OLIVEIRA DE CASTRO NEVES

ATAS

Folha

134

R	ASSOCIADO	NOME(S) DELEGADO(S) 2021
32	TERCEIRA AUTOMÓVEL CLUBE	PAULO CÉSAR VIEIRA DA SILVEIRA
33	CLUBE AUTOMÓVEL VILARANDELO	PEDRO MIGUEL BAÍA VINAGRE
35	CLUBE AUTOMÓVEL DE AMARANTE	ANTÓNIO JORGE SIMÕES PEDRO DE CARVALHO
38	ASSOCIAÇÃO DE KARTING DA MADEIRA AUTOMÓVEL CLUBE CONCELHO DE SANTA CRUZ	FILIFE MIGUEL BARROS BRANCO DRUMOND PIRES
39	PICO AUTOMÓVEL CLUBE CLUBE ASAS DO ATLÂNTICO	CARLOS MARCELO AMARAL GOULART
40	TARGA CLUBE MOTOR CLUBE DE GUIMARÃES	FERNANDO RIBEIRO BATISTA
41	CPKA - CLUBE DE PROMOÇÃO DE KARTING E AUTOMOBILISMO KART CLUBE DE LISBOA SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA CHELEIRENSE	HERMINIO HUMBERTO JACINTO DA SILVA
45	AUTOMÓVEL CLUBE DE TOMAR CACF - CLUBE AUTOMÓVEL CLÁSSICOS DA FEIRA	NUNO MANUEL DE MATOS RAMOS NAVALHO
	ACAA - ASSOCIAÇÃO DE CLUBES AUTOMOBILÍSTICOS DOS AÇORES	DUARTE JORGE DE MELO MARTINS
	ACOR - ASSOCIAÇÃO DE CLUBES ORGANIZADORES DE RALIS	CARLOS ALBERTO DA SILVA VALADARES CRUZ
	ANOP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE OFICIAIS DE PROVA	PAULO MANUEL ALVES FERREIRA
	ANOP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE OFICIAIS DE PROVA	JOSÉ LUIS MEIRELES LLOBET DE MOURA
	ANOP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE OFICIAIS DE PROVA	FERNANDO MANUEL LEÃO DE SOUSA
	ANOP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE OFICIAIS DE PROVA	ANTÓNIO ALBERTO OLIVEIRA MARTINS
	ANOP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE OFICIAIS DE PROVA	MANUEL PAULO FERNANDES FERREIRA
	ANOP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE OFICIAIS DE PROVA	REINALDO EICKHOFF POLLMANN
	ANPAC - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PILOTOS DE AUTOMÓVEIS CLÁSSICOS	JOÃO PEDRO BROCHADO PEDRAS MACEDO SILVA
	ANPAC - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PILOTOS DE AUTOMÓVEIS CLÁSSICOS	PAULO ALEXANDRE CASTRO FERREIRA ALVES
	ANPAC - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PILOTOS DE AUTOMÓVEIS CLÁSSICOS	JOSÉ MANUEL TEIXEIRA DA SILVA FAFIÃES
	ANPAC - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PILOTOS DE AUTOMÓVEIS CLÁSSICOS	HUGO DANIEL PINHEIRO BRANQUINHO
	ANPAK - ASSOCIAÇÃO NAC. DE PRATICANTES DE AUTOMOBILISMO E KARTING	PEDRO MIGUEL SOLDIN DA SILVA FALÉ E COSTA
	APCDAK - ASS. PORT. COMISSÁRIOS DESPORTIVOS DE AUTOMOBILISMO E KARTING	PEDRO MARIA OLIVEIRA BARBOSA DA GAMA
	APCDAK - ASS. PORT. COMISSÁRIOS DESPORTIVOS DE AUTOMOBILISMO E KARTING	ANTÓNIO JOSÉ ARAÚJO CRUZ MOCHO
	APCDAK - ASS. PORT. COMISSÁRIOS DESPORTIVOS DE AUTOMOBILISMO E KARTING	LUÍS MANUEL MANIES CARAMELO
	APCDAK - ASS. PORT. COMISSÁRIOS DESPORTIVOS DE AUTOMOBILISMO E KARTING	PAULO JORGE RAMOS DE ALMEIDA
	APPA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PILOTOS AUTOMÓVEL	ANTÓNIO CORREIA DE FREITAS FRIAS DUARTE
	APPA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PILOTOS AUTOMÓVEL	FERNANDO JOSÉ REBELO MARTINS PERES
	APPA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PILOTOS AUTOMÓVEL	PEDRO DE SOUSA BARROS LEAL
	APPAM - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS PILOTOS DE AUTOMÓVEIS DE MONTANHA	NUNO JORGE ALMEIDA FERREIRA GUIMARÃES
	APPAM - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS PILOTOS DE AUTOMÓVEIS DE MONTANHA	NUNO MIGUEL FONSECA MARTINS PINTO
	APPR - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PILOTOS DE RALI	JOSÉ ANDRADE MAIA RIBAS FONTES
	APPR - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PILOTOS DE RALI	JOÃO PEDRO FERNANDES MEIRELES COSTA RODRIGUES
	APPR - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PILOTOS DE RALI	MIGUEL CÉSAR DAS NEVES VIEIRA BARBOSA
	APPR - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PILOTOS DE RALI	PAULO ANDRÉ MANTA CALDEIRA
	NPC17 - NÚCLEO DE PILOTOS DO CENTRO	MARCO PAULO BARBOSA VILAS BOAS
	NPC17 - NÚCLEO DE PILOTOS DO CENTRO	NUNO MIGUEL CARDOSO RODRIGUES DA SILVA
	NPC17 - NÚCLEO DE PILOTOS DO CENTRO	FILIFE RICARDO LOURENÇO ABRANTES



Recebido em via postal
30 MAR 2021
Amedeu Melo e Silva

Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia Geral da FPAK

PROPOSTA RELATIVA AO PONTO 2 DA ORDEM DE TRABALHOS –
ASSEMBLEIA GERAL DA FPAK DE 30 DE MARÇO DE 2021

Propõe-se que sejam designados para integrar a Comissão Eleitoral, nos termos do artigo 3º do Regulamento Eleitoral, as seguintes pessoas:

Presidente – Nuno Jorge dos Santos Costa Vilarinho

Vice-presidente: Pedro Miguel Santiago Vaz Ferreira Couto

Secretária – Carla Marina Vicente Varandas dos Santos

P^ªla Direção

(Amedeu Melo e Silva – Vice-Presidente)

Recebido em
mar 26/03/2021

Apud Anna
Anna

Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia Geral da FPAK

No âmbito do ponto 3 da Ordem de Trabalhos e para apresentação desse tema, cumpre-me comunicar que é entendimento da Direção que a Assembleia Eleitoral tenha lugar no próximo dia 12 de maio de 2021, com início às 17h00 e termo às 19h00, devendo, nos termos dos Estatutos e da Lei, cumprir-se o seguinte calendário eleitoral:

- 1) Divulgação do caderno eleitoral, através do sítio da FPAK no dia 30 de abril de 2021;
- 2) Omissões e correções no caderno eleitoral: completadas ou corrigidas no máximo até ao dia 07 de maio de 2021;
- 3) Entrega das listas candidatas aos órgãos da Federação até ao dia 30 de abril de 2021, devendo as listas ser subscritas por um mínimo de 10% dos Delegados à Assembleia Geral;
- 4) A votação, incluindo voto por correspondência, deverá ocorrer nas condições enunciadas no artigo 16º do Regulamento Eleitoral;
- 5) Publicação, no sítio da internet, dos resultados eleitorais definitivos no dia 13 de maio de 2021

No mais, quanto à apresentação das candidaturas, alertar que devem respeitar-se os procedimentos previstos no artigo 25º dos Estatutos e nos artigos 12º, 13º e 15º do Regulamento Eleitoral, prevalecendo sempre os Estatutos da FPAK sobre o Regulamento Eleitoral, em caso de divergência.

Porto, 26 de março de 2021

O Presidente da Direção da FPAK


FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DE AUTOMOBILISMO E KARTING